

# XII ENCONTRO DE MULHERES JOVENS NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS

**MENINAS, MULHERES E ARTE  
JUNTAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA  
CONTRA AS MULHERES!**



**Camtra**

CASA DA MULHER TRABALHADORA

**UN  
TRUST  
FUND** TO END  
VIOLENCE  
AGAINST WOMEN  
AND GIRLS

**Realização:**

Casa da Mulher Trabalhadora – CAMTRA  
Rua da Lapa, 180/sala 806 – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – Brasil. CEP: 20021-180

**Contato:** + 55 21 2544-0808 | + 55 21 97023-2950

[www.camtra.org.br](http://www.camtra.org.br) | [camtra@camtra.org.br](mailto:camtra@camtra.org.br)

**Coordenação da CAMTRA:**

Eleutéria Amora da Silva – Coordenadora Geral  
Lucivânia Soares da Costa França – Coordenadora Financeira  
Iara Amora dos Santos – Coordenadora Suplente (licenciada)

**Equipe de pesquisa e redação de conteúdo:**

Alana Barroco Vellasco Austin, Alaiane de Fátima dos Santos Silva,  
Clara de Albuquerque, Eleutéria Amora da Silva e Iara Amora dos Santos

**Assistente de Projeto:**

Lucilayne Nascimento da Silva da Costa

**Apoio logístico:**

Antonia Maria Mendes Rodrigues

**Projeto Gráfico:**

Mariana Gomes

# SUMÁRIO

Apresentação	5
Do que falamos quando lutamos por direitos sexuais e direitos reprodutivos e por que eles são tão caros aos movimentos feministas?	7
Feminismo Negro e o enfrentamento ao racismo. Cumé que fica?	11
Divisão Sexual do Trabalho e Cuidado: Desafios para a Igualdade de Gênero Raça no Brasil	15
A Violência Contra as Meninas e Mulheres Não é o Mundo que a Gente Quer	19
Feminismo e deficiência: um caminho em construção	25
Dinâmicas	31
Manifesto das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver	37
Nota Pública da Frente Nacional Contra Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto	43
REFERÊNCIAS	48



## APRESENTAÇÃO

A Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA) é uma organização feminista, antirracista, não lesbofóbica e anticapacitista, que há 28 anos atua na defesa dos direitos das mulheres e na promoção de espaços de formação, escuta e ação coletiva.

Somos diversas, múltiplas, e sabemos que cada uma de nós temos uma vivência. Mas, e quando juntamos as nossas histórias para potencializar as nossas vozes? Foi assim que nasceu o Núcleo de Mulheres Jovens da CAMTRA, por volta do ano 2000, para fortalecer e incentivar a participação das jovens na luta por direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária, em uma iniciativa de três jovens mulheres: Iara Amora, Moara Zanetti e Lisia Sousa, que trabalhavam na instituição e queriam multiplicar tudo o que aprendiam.

Uma das principais atividades do programa de formação feminista, antirracista e não lesbofóbico da CAMTRA é o Encontro Mulheres Jovens na Defesa dos Seus Direitos, um espaço de troca, aprendizado e construção coletiva na defesa dos direitos das mulheres jovens negras, periféricas, lésbicas, trans, indígenas e com deficiência. Realizado desde 2001, o encontro é voltado para meninas e mulheres de 13 a 29 anos e já beneficiou cerca de 800 jovens periféricas do Rio de Janeiro e de outros estados.

Esse programa de formação tem possibilitado que meninas e mulheres periféricas possam acessar formação e vivências que não ocorrem na educação formal, além de ter contribuído para que mais mulheres jovens possam atuar em nossa sociedade em espaços públicos, muitas vezes, majoritariamente masculino.

Muitas dessas jovens, agora adultas, estão desempenhando funções ou trabalhando em vários espaços públicos e privados: assessoras parlamentares, cargos públicos atuando em equipamentos públicos da política de enfrentamento à violência doméstica, na cultura, em ONGs, como a vereadora Maíra do MST (PT-RJ), eleita em 2024, que participou dessas formações na CAMTRA.

Em 2025, chegamos ao XII Encontro de Mulheres Jovens na Defesa dos Seus Direitos, reafirmando o compromisso que move a CAMTRA desde sua fundação: ir ao encontro de outras mulheres com a perspectiva de colaborar para a promoção de seus direitos e para o fortalecimento de sua autonomia, tendo em vista a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Esta cartilha nasce como parte deste percurso, reunindo saberes, práticas e reflexões acumuladas ao longo de mais de duas décadas de caminhada coletiva. Que ela, junto com as discussões proporcionadas pelo XII Encontro de Mulheres Jovens na Defesa dos Seus Direitos, possa inspirar, apoiar e impulsionar novas gerações de meninas e mulheres a ocuparem espaços, reivindicarem direitos, transformarem seus territórios e manterem viva a luta por uma sociedade mais justa, plural e verdadeiramente igualitária, construindo novas possibilidades de futuro.

Eleutéria Amora da Silva

Coordenadora Geral da Casa da Mulher Trabalhadora (CAMTRA), professora de História e mestra em Bens Culturais e Projetos Sociais (FGV).

*“Desde o início do meu envolvimento com o movimento de mulheres fiquei incomodada pela insistência das mulheres brancas liberacionistas que a raça e o sexo eram duas questões separadas. A minha experiência de vida mostrou-me que as duas questões são inseparáveis, que no momento do meu nascimento, dois fatores determinaram o meu destino, ter nascido negra e ter nascido mulher.”*

(hooks, bell; 1981; tradução livre)

## **Do que falamos quando lutamos por direitos sexuais e direitos reprodutivos e por que eles são tão caros aos movimentos feministas?**

Clara de Albuquerque <sup>1</sup>

Entre as diversas ferramentas utilizadas pelo patriarcado para dominar e oprimir as mulheres ao longo da história, duas foram particularmente eficientes: o controle da sexualidade e a negação da fisiologia feminina.

O controle sobre a sexualidade das mulheres pode se dar pela esfera moral ou pelo âmbito da saúde. Quase toda mulher (se não toda, pois estou sendo generosa) já deixou de viver plenamente a própria sexualidade, de explorar o próprio corpo e viver as relações que gostaria de viver, por medo do julgamento social. Por medo de serem consideradas promíscuas, ou moralmente inferiores, ou mesmo mentalmente instáveis, e sobretudo pelo medo das violências provenientes desses julgamentos. Da mesma forma, quase toda mulher também já teve medo da gravidez indesejada, ou de ISTs (infecções sexualmente transmissíveis) que, diante da falta de informação ocasionada pela nossa educação sexual extremamente limitada, rondam o imaginário feminino como um fantasma, nos afastando ainda mais do autoconhecimento e do domínio sobre nossos corpos.

Paralelamente, a história da civilização ocidental foi marcada pela negação do que é, fisiológica e biologicamente falando, característico do sexo feminino. A própria aceitação do termo “o homem” como sinônimo de ser humano, ou de

1- Veterana do Núcleo de Mulheres Jovens da Camtra.

espécie humana, indica o quanto o conhecimento que temos de como nosso corpo funciona está moldado pela ideia de um corpo humano padrão – o homem branco heterossexual, que absolutamente não contempla as peculiaridades do organismo do sexo biológico feminino, e as necessidades específicas deste. Um grande exemplo disso foi que o clitóris, órgão sexual feminino cuja fisiologia é dedicada exclusivamente à estimulação nervosa, ou seja, ao prazer, só passou a ser considerado um órgão funcional pela ciência muito recentemente, por volta do século 19, e ainda hoje gera questionamentos entre homens e mulheres mundo afora. Outro exemplo peculiar de invisibilização da anatomia e da fisiologia feminina foi que, durante muito tempo, sintomas corriqueiros da flutuação hormonal vivida pelas mulheres ao longo de seu ciclo menstrual (como mudanças de humor, enxaquecas, entre outros) eram considerados como reflexo de doenças mentais, normalmente classificados como histeria.

A história da nossa sociedade é a história da negação e da inferiorização do corpo feminino e, conseqüentemente, da negação da saúde feminina. E o que é inferior pode ser subjugado, sistemicamente violentado.

Na prática, quando exigimos direitos sexuais e direitos reprodutivos, estamos exigindo **políticas públicas que garantam o pleno acesso à saúde**, assim como **garantias legais** (através de leis propriamente ditas) e **institucionais** (através de mecanismos internos de instituições como escolas, hospitais, delegacias etc.) que facilitem e direcionem o acesso a essas políticas.

Para exemplificar, podemos pensar no seguinte cenário fictício: um país que realize, como **política pública de acesso à saúde sexual e reprodutiva**, a distribuição de métodos contraceptivos eficientes e seguros, de forma gratuita, de maneira a prevenir a gravidez indesejada e a mortalidade materna, especialmente em meninas e mulheres jovens em contextos de vulnerabilidade social. Como **garantia legal**, podemos supor que na constituição (que é o conjunto de leis que estruturam o universo jurídico de uma nação) desse país esteja garantido também o acesso ao aborto legal à todas as mulheres e pessoas que engravidam, independentemente de raça, classe ou origem. Ou seja, nesse cenário, o aborto não apenas seria descriminalizado (de forma que uma mulher que realize aborto não poderá ser julgada como criminosa, visto que o aborto não é considerado um crime), mas também seria um procedimento médico disponível à população através do sistema de saúde. Agora, como **garantia institucional**, imaginemos que, em qualquer região desse país fictício, seja na zona rural ou nos mais populosos centros urbanos, uma mulher, ao acessar um hospital público buscando realizar um aborto, será direcionada a uma equipe de saúde multidisciplinar e especializada, de forma que seja atendida tanto por ginecologistas quanto por psicólogas(os) e assistentes sociais, de maneira acolhedora e igual independentemente de suas motivações para tal.

De forma geral, esses são alguns exemplos práticos do que defendemos quando lutamos por direitos sexuais e direitos reprodutivos em seus três principais eixos de impacto sobre a vida das mulheres: a implementação de melho-

res políticas públicas de saúde, a construção de um arcabouço legal que dê segurança aos direitos das mulheres com o passar do tempo e seja independente dos governos vigentes, e mecanismos institucionais de acolhimento à todas as pessoas que buscarem acessar essas políticas.

No contexto brasileiro, nós tivemos recentemente a conquista, no âmbito das políticas públicas de acesso à saúde, da distribuição em postos de saúde e clínicas da família, para mulheres entre 18 e 49 anos, do Implanon, um método contraceptivo hormonal com duração de três anos. Vale destacar, inclusive, que nessas mesmas UBS (unidades básicas de saúde, que são a porta de entrada do SUS) também se tem acesso ao DIU, tanto de cobre quanto hormonal (inclusive, uma forma de agilizar o processo de colocação do DIU pelo SUS é, se possível, levar consigo os resultados do exame preventivo, também chamado Papanicolau, quando for agendar o atendimento com a(o) ginecologista).

O aborto no Brasil infelizmente é um tema bem mais turbulento e ainda é considerado crime pelo nosso Código Penal. Tratar o aborto como crime representa um grande atraso, sobretudo para as mulheres, visto que nos priva do direito de escolha sobre nossos próprios corpos e sobre nossa própria vida, porém também no que tange à garantia dos direitos humanos, uma vez que priva as instituições nacionais de enxergá-lo como de fato é: uma questão de saúde pública, marcada especialmente pelos recortes de classe e de raça. Isso porque, historicamente, continua-se fazendo aborto mesmo diante da criminalização, o que só leva à falta de regulamentação, seja dos procedimentos, dos profissionais ou das clínicas, submetendo mulheres (majoritariamente mulheres de classes baixas, negras e periféricas) a métodos agressivos e insalubres, sob risco de vida.

Mesmo o tabu social em torno do aborto representa um risco para a vida das mulheres, como pôde ser tragicamente constatado quando da morte de Paloma Alves Moura, em outubro desse ano, em Olinda (PE), que deixou de ser atendida pela equipe médica do hospital onde buscou socorro por desconfiarem que havia realizado um aborto (spoiler: ela sofria de endometriose, e seu caso não tinha nada a ver com aborto). Nas palavras da vereadora do Rio de Janeiro, Mônica Benício: “queremos educação sexual para não engravidar e aborto para não morrer”.

Apesar do enorme retrocesso que representa a criminalização, vale destacar que o aborto legal é permitido por lei em nosso país desde 1940 nos seguintes casos: 1) quando a gravidez foi resultado de estupro; 2) risco de morte para a gestante; 3) anencefalia fetal (de acordo com uma atualização feita em 2012). Nesse caso, podemos até ter a garantia legal que citei anteriormente, mas raramente temos os mecanismos institucionais a nosso favor, e isso se mostra em casos em que profissionais da rede pública de saúde se recusam arbitrariamente a realizar um procedimento garantido por lei (sem que sejam devidamente penalizados por isso), ou por exemplo, quando da aprovação, esse ano, pela Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, do PL 2486/2023,

que obriga unidades de saúde em geral a divulgarem cartazes fundamentalistas e mentirosos sobre o aborto legal.

Outro aspecto importante da luta pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos é o combate à violência obstétrica. Ela pode ocorrer na gravidez, no trabalho de parto, durante a amamentação ou em casos de abortamento, e se caracteriza por práticas negligentes ou desumanizadoras pela equipe médica, abuso de medicalização, realização de procedimentos invasivos não consentidos pela paciente, entre outros. Violações de privacidade, tratamento humilhante e violência verbal, recusa em administrar analgésicos e intervenções para acelerar o trabalho de parto, esterilização forçada, realização de cesariana não consentida e sem indicação clínica, e separação forçada do bebê são alguns exemplos de violência obstétrica que podem gerar complicações de saúde (tanto para a gestante quanto para a criança), traumas psicológicos profundos e até mesmo levar à morte por negligência. Infelizmente, a violência obstétrica ainda é muito invisibilizada e naturalizada (falamos pouco sobre ela no debate público e ainda temos dificuldade de reconhecê-la como tal), constituindo um grave risco à vida e ao bem-estar das mulheres e pessoas que gestam. Vale lembrar que, de acordo com a lei federal 11.108/2005, os serviços de saúde do SUS são obrigados a conceder à parturiente a presença de uma(um) acompanhante de sua escolha durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto.

Tendo dito tudo isso, do que falamos quando exigimos direitos sexuais e direitos reprodutivos? Quando lutamos pela 1) inserção da educação sexual inclusiva no currículo da educação básica; 2) quando exigimos que haja a distribuição de camisinhas e pílulas anticoncepcionais, e colocação de DIU em clínicas da família; 3) quando lutamos pelo aumento da licença-maternidade e pela garantia de uma licença-paternidade digna; 4) até mesmo quando falamos sobre a possibilidade de uma licença trabalhista durante o período menstrual; 5) quando falamos da descriminalização e, mais ainda, quando falamos da legalização do aborto; quando falamos de tudo isso e mais um pouco, o que estamos querendo dizer, na verdade, é: nós temos (ou deveríamos ter) autonomia sobre nossos próprios corpos.

Falar de direitos sexuais e direitos reprodutivos é invadir o debate sobre saúde pública e lembrar que estamos aqui, e que nossos corpos existem e resistem. É lutar pela vida das mulheres.

*“A mulher negra que ela é a grande discriminada. Vemos nos dados do Censo de 1980, que em nível de renda, qualidade de trabalho e outros aspectos, a mulher negra ocupa o último lugar. Ela não acompanhou a modernização pela qual o Brasil passou nos últimos anos, uma modernização conservadora e excludente. A grande excluída dessa modernização foi a massa trabalhadora, na qual se concentra a maioria dos negros. Em comparação com a mulher branca, podemos dizer que esta recebeu vantagens, e para a negra só restaram injustiças. Entretanto, a mulher negra, na luta por seus direitos, está à frente de movimentos e as comunidades carentes contam com a sua garra para melhorias.”*

(Gonzalez, Lélia; 2020)

## **Feminismo Negro e o enfrentamento ao racismo. Cumé que fica?**

Alaiane de Fátima S. Silva <sup>2</sup>

“Cumé que fica?” é uma expressão utilizada e ouvida cotidianamente nos territórios periféricos, principalmente na boca de pessoas negras, por isso mesmo Lélia Gonzalez a utiliza no texto “Racismo e Sexismo na Sociedade Brasileira”.

Você ainda não conhece essa diva? Lélia Gonzalez é de Belo Horizonte, nascida em 1935, feminista, filósofa, antropóloga, professora e pioneira em analisar a realidade das mulheres negras partindo da junção entre gênero, raça e classe no mundo. Antes mesmo de se falar em interseccionalidade. Você já ouviu falar nesse conceito?

A interseccionalidade analisa como diferentes aspectos da identidade de uma pessoa (como raça, gênero, classe social e orientação sexual) se cruzam, criando experiências únicas de opressão ou privilégio. Esse cruzamento de fatores não funciona isoladamente, mas de forma integrada, influenciando o acesso a direitos, o tratamento na sociedade e o enfrentamento de discriminações combinadas. Quem criou essa teoria foi Kimberlé Crenshaw, em 1989, para explicar como o racismo e o sexismo se entrelaçam, de forma diferente para mulheres negras em comparação com mulheres brancas e homens negros.

2- Pesquisadora, Educadora Popular Coletivo Negro e Indígena Carolina Maria de Jesus, Licenciada em Ciências Sociais e Veterana do Núcleo de Mulheres Jovens da Camtra.

Como visto antes, embora o nome da teoria tenha sido criado em 1989, na década de 1970, Lélia e as mulheres negras do movimento Nzinga já analisavam a realidade e davam exemplos práticos sobre como o racismo e o sexismo afetam a vida das mulheres negras e indígenas, por isso ela defendia a auto-organização das mulheres negras e indígenas independente da influência eurocêntrica, ou seja, um Feminismo Afro-Latino-Americano.

## **Feminismo Negro**

Você já deve tá sabendo que a organização ocidental das mulheres na luta por seus direitos é classificada pelas ondas do feminismo, mas quem eram as mulheres que podiam reivindicar? O fato é que, na maioria dos países ocidentais, as mulheres negras haviam sido escravizadas, e, portanto, mesmo após as falsas abolições, e a organização das mulheres para reivindicar seus direitos, nós, as mulheres negras não estávamos lá, ou nem sequer éramos consideradas como mulheres que também precisam direitos. Por quê?

Porque quando se trata de mulheres negras, somam-se duas opressões: machismo e racismo. Esse é o princípio do conceito de interseccionalidade, junta uma opressão com outra. Na prática, as mulheres brancas, mesmo as pobres, sofrem com a misoginia, mas quando se trata das mulheres negras podemos sofrer a misoginia dos homens e o racismo de homens e mulheres. E, especialmente com as brasileiras, formou-se um imaginário social na qual a branca é pra casar, a mulata é pra transar e a preta é pra servir. Lélia, nossa diva, lembra?, diz o seguinte: *“Sou negra e mulher. Isso não significa que eu sou a mulata gostosa, a doméstica escrava ou a mãe preta de bom coração. Escreve isso aí, esse é o meu recado para a mulher preta brasileira.”*

## **Não é um caso isolado!**

Dáí podemos compreender a luta do feminismo negro, provavelmente você como mulher negra ou amiga de uma sabe que os insultos, xingamentos e desqualificações remetidos a uma mulher negra serão diferentes dos que são ditos a uma mulher branca. Você já reparou como nós, mulheres negras, somos vistas como as mais fofosas, associadas ao que é sensual, ou ao serviço, enquanto as mulheres brancas são associadas à inteligência e/ou beleza, pureza? Durante muito tempo, a imagem das mulheres foi utilizada em propagandas dessa forma. Atualmente, após muita luta do feminismo e do movimento negro, isso tem mudado, mas ainda precisamos modificar estes estereótipos no pensamento e imaginário social.

Infelizmente, o racismo e o sexismo afetam a vida das mulheres negras também através da dificuldade de acesso a trabalhos bem remunerados e cargos de poder. Mesmo que sejam mais qualificadas, o racismo impede que mulheres negras sejam vistas como lideranças e são associadas ao serviço. Você lembra o caso da advogada negra Luiza Isabel Macedo que, em 2018, estava

em um hotel em Fernando de Noronha quando foi abordada pela Luiza Sonza pedindo que ela lhe servisse um café de forma grosseira? Infelizmente, este não é um caso isolado, cotidianamente mulheres negras sofrem esse tipo de discriminação, realizada por homens e mulheres brancas. E aí eu te pergunto, cumé que a gente fica?

Coletivamente. A gente se apega às REFERÊNCIAS! Tem um monte de negras nos lembrando de quanto tudo que somos é valoroso e que aquilo que nos desqualifica pode ser modificado pelas nossas vozes, nossas mãos, nossos corpos, nosso intelecto, nosso sentir e também através da representatividade, à medida que nos vemos nos espaços de liderança, seja na escola, nas empresas, nas organizações sociais, nas instituições jurídicas e na política, elegendo mulheres negras para juntas enfrentarmos o racismo e lutarmos por equidade racial e políticas de reparação.

Além disso, é muito importante para que nos empoderemos seguirmos, conhecermos, lermos mulheres negras. Segue a listinha básica pras pretas se valorizarem e para que as brancas aliadas compreendam, leiam, procurem saber quem são e sigam (as que estão vivas ou seus memoriais) essa galera: Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Esperança Garcia, Antonieta de Barros, Audre Lorde, Patrícia Hill Collins, bell hooks, Conceição Evaristo, Grada Quilomba, Carolina Maria de Jesus, Marielle Franco, Ebony, Dandara Suburbana, Ryane Leão, Érika Hilton... e também algumas organizações e movimentos que fazem diferença: Rede de Mulheres Negras, Criola, Fórum de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, Odara, Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, Candaces - Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras.

### **Seguimos em Marcha!**

A luta das mulheres negras por direitos é **antiga, coletiva e contínua**. Desde os tempos de escravidão, fomos **líderes das revoltas, fundadoras de quilombos e defensoras da liberdade**.

Em novembro de 2025, ocorreu a Marcha das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver, a 2ª Marcha Nacional (de caráter internacional) das Mulheres Negras.

No dia **25 de novembro de 2025**, estivemos em marcha novamente, carregando o legado do que veio antes de nós e projetando um futuro onde a Reparação e o Bem Viver sejam realidade para todas, todos e todes.

### **Para saber melhor sobre esse tema:**

Lélia Gonzalez – Por um feminismo afro-latino-americano

<https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/06/feminismo-afro-latino-americano.pdf>

Quem tem medo do Feminismo Negro – Djamila Ribeiro

<https://professor.pucgoias.edu.br/sitedocente/admin/arquivosUpload/4069/material/Quem%20Tem%20Medo%20do%20Feminismo%20Negro%20-%20Djamila%20Ribeiro.pdf>

<https://camtra.org.br/index.php/tag/lelia-gonzalez/>

<https://memoriafeminista.com.br/>

### **Referências**

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Organização: Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

MARCHA DAS MULHERES NEGRAS. Marcha das Mulheres Negras 2025 – Reparação e Bem-Viver. Disponível em: <https://marchadasmulheresnegras.com.br/>. Acesso em: 22 nov. 2025.

*“Ao reivindicar nossa diferença enquanto mulheres negras, enquanto americanas, sabemos bem o quanto trazemos em nós as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual.”*

(Gonzalez, Lélia; 2020)

## **Divisão Sexual do Trabalho e Cuidado: Desafios para a Igualdade de Gênero Raça no Brasil**

Iara Amora <sup>3</sup>

Na sua família, quem cozinha? Quem lava roupas? Quem arruma a casa? Quem vai ao mercado? Quem falta ao trabalho quando a criança está doente? Quem leva as crianças para vacinar? Quem cuida das pessoas adoecidas? Essas tarefas são divididas igualmente? Ou recaem majoritariamente sobre uma única pessoa — geralmente uma mulher?

As mulheres gastam com cuidados e afazeres domésticos o dobro do tempo dedicado pelos homens: cerca de 21,3 horas semanais, enquanto eles dedicam 11,7 horas (IBGE). Entre outras coisas, essa sobrecarga impacta diretamente sua saúde física e mental, sua trajetória educacional e sua inserção no mercado de trabalho. Não à toa, em 2021, 30% das mulheres em idade ativa não procuravam emprego devido a responsabilidades familiares e de cuidado, realidade de apenas 2% dos homens. Entre mulheres com crianças pequenas, 62% não buscavam trabalho pelo mesmo motivo (PNAD Contínua).

Cuidar é um trabalho indispensável para a sustentabilidade da vida humana, da economia e da sociedade. Todas as pessoas precisaram, precisam ou precisarão de cuidados ao longo da vida, e algumas não terão condições de se cuidar sozinhas e/ou necessitarão de auxílio em função da etapa ou das circunstâncias da vida — como crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de enfermidade. O cuidado, portanto, é necessidade, trabalho e direito.

O problema central é a forma desigual como esse trabalho é distribuído em nossa sociedade. A divisão sexual do trabalho, consolidada no capitalismo, separou homens na esfera produtiva e mulheres na esfera reprodutiva,

3- Mestra em Políticas Públicas em Direitos Humanos na UFRJ, Assessora Parlamentar, Militante Feminista e Colaboradora da CAMTRA.

naturalizando a ideia de que mulheres possuem um “dom” para cuidar e invisibilizando essas tarefas enquanto trabalho (Federici, 2013). Assim, o cuidado permaneceu invisibilizado, confinado aos lares e sustentado majoritariamente pelas mulheres, sem reconhecimento econômico ou social.

Em um país com forte herança escravocrata como o Brasil, é preciso considerar ainda que raça, classe, etnia, origem e religião atravessam as experiências das mulheres, fazendo com que mulheres negras permaneçam estruturalmente inseridas em ocupações mais precárias, mal remuneradas e pouco valorizadas (Crenshaw, 2002; Gonzalez, 1986).

Entre as mulheres ocupadas em inserções informais no mercado de trabalho, 41% eram negras e 31% não negras. Além disso, 91% das trabalhadoras domésticas no Brasil são mulheres e 67% delas são negras (PNAD).

Essas desigualdades não são vestígios do passado, mas continuidades que refletem estruturas históricas. Como lembra Carneiro (2011): “O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática...”

Nesse sentido, o capitalismo também instituiu uma divisão racial do trabalho reprodutivo, forçando mulheres racializadas a realizarem cuidados de graça ou por muito pouco para mulheres de etnias majoritárias, seja pela escravidão ou pelo neoimperialismo (Arruzza, Bhattacharya e Fraser, 2019, p. 53).

Em um contexto de ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas ao cuidado, mulheres brancas tendem a terceirizar essa atividade — geralmente para outras mulheres, pobres e negras — ou para instituições privadas. Já para as mulheres pobres, restam as redes familiares e informais de apoio, inserção em ocupações precárias que permitam conciliar o cuidado, ou a completa impossibilidade de participar do mercado de trabalho.

A análise das desigualdades de gênero e raça revela que, se a divisão sexual do trabalho atribui às mulheres a responsabilidade social pelo cuidado, às mulheres negras coube historicamente realizá-lo na casa de terceiros — de forma forçada no período escravista, e posteriormente sem garantias de direitos, de maneira precarizada e contínua.

Por isso, torna-se urgente redistribuir o trabalho do cuidado entre toda a sociedade. A ausência de políticas públicas aprofunda desigualdades: quando os serviços estatais se retraem, sobretudo os destinados ao cuidado de crianças, doentes e idosos, são as mulheres que assumem os custos adicionais. Estruturas de classe determinam quais mulheres executarão fisicamente esses serviços e quais pagarão para que outros os realizem, recaindo novamente sobre as mulheres pobres o peso de cuidar de sua família e de outras (Crenshaw, 2002).

A pandemia de Covid-19 intensificou ainda mais essas desigualdades. Os impactos econômicos do necessário isolamento atingiram de forma desigual homens e mulheres, ampliando a desigualdade de gênero (Melo e Morandi,

2021). A elas coube o aumento das tarefas domésticas, o cuidado de pessoas dependentes e o acompanhamento escolar remoto das crianças, diante do fechamento de creches e escolas. O que acarretou no menor nível de participação feminina no mercado de trabalho dos últimos 30 anos: a taxa caiu de 53,1% (2019) para 45,8% (2020).

Globalmente, a ONU, entre outros Organismos Internacionais, alertou para o agravamento da crise de cuidados, e a CEPAL trouxe o tema como prioridade regional. Nesse contexto, o Brasil avançou com a criação da Política Nacional de Cuidados. Sua formulação envolveu a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (MDS), a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados (Ministério das Mulheres), um Grupo de Trabalho Interministerial com 20 ministérios e uma ampla consulta pública.

A **Lei nº 15.069/2024 institui a Política Nacional de Cuidados**, reconhecendo o cuidado como direito universal: o direito de ser cuidado, de cuidar e de exercer o autocuidado. A lei rompe com o modelo familista, promove corresponsabilidade entre Estado, famílias, setor privado e sociedade civil, e enfrenta a divisão sexual do trabalho. Entre seus objetivos estão: garantir acesso ao cuidado de qualidade; promover trabalho decente no setor; reduzir e redistribuir o cuidado não remunerado; enfrentar desigualdades estruturais; e promover transformações culturais.

A política define como públicos prioritários crianças e adolescentes (com foco na primeira infância), pessoas idosas, pessoas com deficiência, trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado e pessoas que realizam cuidado não remunerado.

Este é um marco histórico no reconhecimento do cuidado como direito. Ainda assim, os desafios são profundos. Como afirma Federici (2013), o cuidado é também um campo de disputa política e de poder. A consolidação da Política Nacional de Cuidados dependerá de implementação efetiva, financiamento adequado e incidência contínua dos movimentos feministas e de mulheres — protagonistas históricas na denúncia das desigualdades e na construção de alternativas para um Brasil mais justo.

## Referências:

ARRUZZA, Cinzia. BHATTACHARYA, Tithi. FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: Um manifesto. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Geledés: Instituto da Mulher Negra, 06 mar. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 05 dez. 2025.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Revista Estudos Feministas, jan-jun. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011>. Acesso em: 05 dez. 2025.

FEDERICI, Silvia. Revolución en punto cero. Trabajo doméstico, reproducción y luchas feministas. Tradução: Carlos Fernandez Guervós y Paula Martiz Ponz. 1. ed. Madri: Traficantes de Sueños, 2013. Disponível em: <https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/Revolucion%20en%20punto%20cero-TdS.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2025.

GONZALEZ, Lélia. E a cidadania da mulher e do negro? 1986. Disponível em: [http://www.memorialage.com.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/14612/livro\\_hospedando\\_lelia\\_gonzalez\\_visualizacao.pdf](http://www.memorialage.com.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/14612/livro_hospedando_lelia_gonzalez_visualizacao.pdf). Acesso em: 05 dez. 2025.

GONZALEZ, Lélia. Entrevista. O Pasquim. São Paulo, n. 871, p. 8-10, 1986. Entrevista concedida a Jaguar.

MELO, Hildete Pereira. MORANDI, Lucilene. A divisão sexual do trabalho no contexto da pandemia. In: Revista Trabalho Necessário. Niterói: Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, Núcleo de Estudos, Documentação e Dados sobre Trabalho e Educação, v. 19, n. 38, p. 105-125, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/issue/view/2448/531>. Acesso em: 05 dez. 2025.

*“Normalmente os machos adultos que são incapazes de fazer conexões emocionais com as mulheres que escolhem para ter intimidade estão congelados no tempo, incapazes de deixarem-se amar por medo de que o objeto de seu amor vá abandoná-los. [...] Muitas vezes, em seus relacionamentos adultos estes homens agem de novo e novamente para testar o amor de sua parceira. Este teste não cura a ferida do passado, limita-se a reencenar e, em última análise, a mulher vai se tornar cansada de ser testada e terminar o relacionamento, reencenando assim o abandono. Este drama confirma para muitos homens que não podem depositar a sua confiança no amor. Eles decidem que é melhor colocar a sua fé em ser poderoso, em ser dominante.”*

(hooks, bell; 2004; tradução livre)

## **A Violência Contra as Meninas e Mulheres Não é o Mundo que a Gente Quer**

Alana Barroco Vellasco Austin <sup>4</sup>

Dados do Mapa Nacional da Violência de Gênero<sup>5</sup> apontam alta nos casos de feminicídio no primeiro semestre de 2025, com o registro de 718 mulheres que morreram em razão do seu gênero de janeiro a junho deste ano. A média se repete no país há cinco anos, conforme mostra o levantamento elaborado pelo Observatório da Mulher Contra a Violência, do Senado Federal.

Os dados também são preocupantes em relação à violência sexual. Apesar da tendência de queda, os números continuam altos: no primeiro semestre de 2025, foram registrados 33.999 estupros, ou seja, uma média de 187 casos por dia.

Já o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>6</sup>, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em julho de 2025, traz outro panorama alarmante sobre a violência de gênero no país. Em 2024, o Brasil registrou 1.492 feminicídios, o que representa uma média de quatro mortes por dia (ou equiva a uma mulher assassinada a cada seis horas), um aumento de 1% em

4- Jornalista, Militante Feminista e Associada da Camtra

5- Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/mapadaviolencia/#/inicio>.

Acesso em: 05 dez. 2025.

6- Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>.

Acesso em: 05 dez. 2025.

relação ao ano anterior. Apesar da queda nas mortes violentas em geral, os feminicídios e os estupros atingiram os maiores números da série histórica iniciada em 2011.

O perfil das ocorrências mostra que 63,6% das vítimas eram mulheres negras; 70,5% tinham entre 18 e 44 anos; oito em cada dez mulheres foram mortas por companheiros ou ex-companheiros, e 64,3% dos crimes ocorreram dentro de casa.



Outro número assustador é o recorde de estupros: foram 87.545 vítimas em 2024, o equivalente a uma mulher estuprada a cada 6 minutos. Do total de ocorrências, 76,8% correspondem ao crime de estupro de vulnerável (vítima menor de 14 anos); 55,6% foram contra mulheres negras e 65% ocorreram dentro de casa. Quase metade dos agressores (45,5%) era formada por familiares das vítimas, e 20,3% eram parceiros ou ex-parceiros íntimos. A alta em relação a 2023 é de quase 1%, mas representa um crescimento de 100% desde 2011.

Além dos estupros, outros crimes sexuais também apresentaram aumento em relação ao ano anterior, como assédio sexual, importunação sexual e pornografia. O estudo ressalta que, embora o aumento nos registros possa refletir maior disposição das vítimas em denunciar, os índices evidenciam a persistência e a gravidade da violência sexual no Brasil.

## MAIOR NÚMERO DE ESTUPROS E ESTUPROS DE VULNERÁVEL DA HISTÓRIA

**87.545**  
VÍTIMAS EM 2024

76,8% DAS VÍTIMAS ERAM VULNERÁVEIS

87,7% SEXO FEMININO

55,6% NEGRAS

65,7% DOS CASOS OCORRERAM DENTRO DE CASA

AUTORES

45,5% FAMILIARES

20,3% PARCEIROS OU EX-PARCEIROS ÍNTIMOS



TAXA DE **41,2** POR 100 mil

CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO PRINCIPAIS VÍTIMAS

10,3%

18,2%

32,9%

16,3%

0 E 4 ANOS

5 E 9 ANOS

10 E 13 ANOS

14 E 17 ANOS



CIDADES COM MAIORES TAXAS DE ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL

132,7

131,9

122,5

108,7

108,6

1 - BOA VISTA (RR)

2 - SORRISO (MT)

3 - ARIQUEMES (RO)

4 - VILHENA (RO)

5 - PORTO VELHO (RO)

Meninas e mulheres com deficiência são mais vulneráveis à violência, ao abuso e ao estupro; e têm menos probabilidade de obterem ajuda da polícia, proteção jurídica ou cuidados preventivos. Segundo o Atlas da Violência de 2025<sup>7</sup>, 65,4% das vítimas com deficiência são mulheres. Em 2024, foram registrados cerca de 14 mil casos de agressão contra mulheres com deficiência, com destaque para aquelas com transtorno mental. A maioria das denúncias (59,73%) ocorre dentro de casa. A faixa etária de 10 a 19 anos foi a que apresentou maior registro de notificações de violência e a violência física foi a mais frequentemente relatada, seguida da psicológica e da sexual.

Os tipos de violência também variam conforme a idade das vítimas: entre meninas de 0 a 9 anos, a negligência aparece como o principal tipo de violência, representando 49,5% dos casos. Dos 10 aos 14 anos, a violência sexual predomina, chegando a 45,7%. A partir dos 15 e ao longo da vida adulta até os 69 anos, a violência física se torna a mais frequente. Já entre mulheres de 70 anos ou mais, a negligência volta a ser a forma de agressão mais comum.

O cenário se agrava quando lembramos que grande parte dessa violência acontece justamente dentro de casa, cometida por maridos, filhos, vizinhos ou parentes, e também no ambiente de trabalho, por colegas. Espaços que deveriam oferecer proteção se tornam, para muitas mulheres, os lugares mais perigosos, um retrato cruel de como a violência de gênero se sustenta na intimidade e nas relações cotidianas.

7- Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2025.

Esses números mostram que a garantia do direito básico à vida das meninas e mulheres continua falha no Brasil. As mulheres seguem sofrendo violência por uma única razão: serem mulheres. Homens seguem matando porque continuam impunes. É urgente transformar dados em ação concreta, com políticas públicas efetivas. Não podemos naturalizar a violência como parte do cotidiano das mulheres!

A violência contra a mulher é um padrão enraizado em culturas patriarcais que colocam as mulheres em posição de subordinação, tratando nossa dor como algo “comum”, que faz parte da vida das mulheres, e não como um crime grave. O moralismo, o controle da reprodução, a vigilância sobre a sexualidade, a heteronormatividade, o machismo, a misoginia, a lesbofobia e as desigualdades de classe continuam sendo usadas como justificativas que alimentam e perpetuam os assassinatos de mulheres. Por exemplo, somente em 2002 o Código Civil brasileiro foi alterado para que a falta de virgindade feminina não fosse mais considerada um motivo válido para anular um casamento.

Aqui no Brasil o **crime de feminicídio** foi tipificado pela **lei federal nº 13.104/2015**, em março de 2015. Desde então, os casos de assassinatos de mulheres pelo motivo de serem mulheres passaram a ser contabilizados separadamente de outros homicídios. A lei define feminicídio quando a morte envolve violência doméstica e familiar ou quando há menosprezo e discriminação à condição de mulher da vítima. Em outubro de 2024, uma nova lei (**Lei nº 14.994/2024**) fortaleceu a legislação ao tornar o feminicídio um crime autônomo, e não mais apenas uma qualificadora do homicídio, aumentando as penas para entre 20 e 40 anos e estabelecendo medidas de prevenção mais rigorosas.

Também temos a **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)**, sancionada em 7 de agosto de 2006, que **criou mecanismos para prevenir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher**, reconhecendo diferentes formas de agressão: **física, psicológica, sexual, patrimonial e moral**.

Muitas de nós já vivemos situações de violência sem saber identificá-las ou nomeá-las. Violência não significa apenas agressão. **Conheça os tipos de violência detalhados na Lei Maria da Penha:**

- **Violência física:** entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher, como tapas, socos, chutes, empurrões, atirar objetos, sacudir, apertar braços, queimaduras, beliscões, lesões com objetos perfurantes. Qualquer ação que cause lesão ou sofrimento físico.
- **Violência psicológica:** quando há humilhações, chantagens, manipulação, perseguição, proibições, vigilância, isolamento social, ameaças e ofensas que causem danos emocionais e abalem a autoestima da mulher.
- **Violência sexual:** ser pressionada ou forçada a ter relações sexuais, ser forçada a práticas sexuais indesejadas, impedir o uso de métodos contraceptivos, intimidação, ameaça, uso de força, forçar matrimônio, gravidez ou prostituição.

- **Violência patrimonial:** é ter documentos, dinheiro ou objetos pessoais retidos, destruídos ou escondidos; ter o dinheiro controlado e/ou restrito até para situações de necessidade básica. Fazer dívidas no nome da outra pessoa, usar o cartão de crédito sem autorização; falsificação de assinatura; receber qualquer auxílio financeiro no nome da vítima; proibir ou manipular a mulher para que ela deixe de trabalhar para cuidar da casa; não pagar a pensão alimentícia das(os) filhas(os).

- **Violência moral:** quando alguém espalha boatos, calúnia, difama ou humilha com xingamentos; exposição da mulher de forma vexatória; divulgação de imagens íntimas sem consentimento; acusação de traição; fazer críticas excessivas e mentirosas; desvalorização da mulher pela forma de se vestir ou se portar.

Para que as leis, as políticas públicas e até a pressão sobre o Estado funcionem de verdade, esses mecanismos precisam da nossa atuação, individual e coletiva. Isso inclui escolher representantes que defendam nossos direitos, a sub-representação feminina na política ainda é gritante, e sem mulheres ocupando espaços de decisão, a agenda de igualdade de gênero e de combate à violência segue enfraquecida.

**Se você sofre ou presenciou qualquer tipo de violência, não se cale.**

**Violência contra a mulher é crime! Denuncie!**

**Ligue 180:** a Central de Atendimento à Mulher registra e encaminha denúncias, além de fornecer orientação em caso de violência.

**Whatsapp do 180:** (61) 9610-0180

**Ligue 190:** É a Polícia Militar quem atende as vítimas em situações de emergência.



## **Feminismo e deficiência: um caminho em construção**

Karla Garcia Luiz<sup>8</sup>

Laureane M. de Lima Costa<sup>9</sup>

As condições em que viveram e vivem as pessoas com deficiência, bem como a concepção de deficiência, possuem determinação histórica e cultural. Muitas vezes, a história é contada como se fosse linear, passando de um período sem garantia de direitos para um período com garantia de direitos, como vimos no capítulo Deficiência pela perspectiva dos direitos humanos. Entretanto, a história das pessoas com deficiência é marcada por avanços e retrocessos sob influência de contextos mais amplos como economia, política e religião.

A opressão vivenciada pelas pessoas com deficiência esteve muito relacionada à restrição das liberdades individuais. Até aproximadamente 1970, no Brasil, a pessoa com deficiência vivia sob tutela da família e do Estado. Nesse contexto, os ideais liberais pareciam ser o caminho para o fim da opressão, assim, o movimento político e social das pessoas com deficiência reivindicou o fim da tutela da família, do Estado e das instituições especializadas, apostando na autonomia como a melhor forma de garantir a dignidade humana.

Compreendendo que o acesso à educação e ao trabalho é importante para a conquista de uma suposta independência, essas passam a ser as principais

8- Psicóloga, graduada pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e em doutoramento em Psicologia Social pela mesma universidade. É membro do Núcleo de Estudos sobre Deficiência da Universidade Federal de Santa Catarina (NED/UFSC) e do Coletivo Feminista Helen Keller de Mulheres com Deficiência. É servidora pública federal no cargo de psicóloga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). É mulher com deficiência física, ativista e pesquisadora na área dos Estudos sobre Deficiência. Contato: karla.garcia.luiz@hotmail.com

9- Psicóloga, mestranda em Educação pela Universidade Federal de Goiás Regional Jataí (UFG/REJ), integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidade e Educação Sexual - GEPGSEX da Universidade Federal de Goiás Regional Jataí e da Universidade Federal do Tocantins (UFG/REJ - UFT), coordenadora da comissão de formação do Coletivo Feminista Helen Keller. Contato: laureanelimacosta@gmail.com

bandeiras levantadas pelo movimento das pessoas com deficiência. Tais reivindicações são influenciadas e fortalecidas pelos Estudos sobre Deficiência. A tese desses estudos é a de que a desigualdade experimentada pelas pessoas com deficiência não é resultado de uma lesão/impedimento biológico, mas fruto da relação entre um corpo com impedimento e uma estrutura social opressora, assim, os esforços para corrigir os corpos com impedimento devem ser transferidos para mudanças no ambiente físico e social, para a inclusão educacional e no mercado de trabalho, pois o valor fundamental do ser humano é a independência. O objetivo desses teóricos era demonstrar que as pessoas com deficiência eram tão produtivas quanto as pessoas sem deficiência, sem reformular a lógica capitalista.

A partir de 1990, teóricas feministas (a maioria composta por mulheres com deficiência e mães cuidadoras de pessoas com deficiência) fortalecem a tese social da deficiência e, ao mesmo tempo, criticam a exclusão das pessoas com deficiência com maior grau de comprometimento dos Estudos sobre Deficiência, pessoas que jamais seriam independentes e jamais atenderiam às demandas capitalistas, não importando quantas alterações arquitetônicas fossem feitas. As teóricas feministas, dentre outras contribuições não só aos Estudos sobre Deficiência, mas também ao feminismo, trazem a interseccionalidade da deficiência com outros marcadores sociais (gênero, raça/etnia, classe social, geração, sexualidade etc.) e trocam o valor da independência pela interdependência, argumentando que todas as pessoas são dependentes em algum momento da vida. Desse modo, apontam a necessidade de uma política pública do cuidado, sendo essa a única forma de amenizar o desequilíbrio de poder em que vivem as pessoas com deficiência com maior grau de comprometimento e garantir sua dignidade.

Diante do exposto, podemos perceber que a conquista de direitos pelas pessoas com deficiência começou há pouco tempo (final do século XX) e foi impulsionada pelo movimento político e social. Os direitos garantidos foram, basicamente, aqueles reivindicados pelos primeiros teóricos dos Estudos sobre Deficiência – de acesso à educação e ao trabalho – reivindicações que não desestabilizam a lógica capitalista, pois aumenta a possibilidade de produção de lucro (mais mão-de-obra para ser explorada). Até hoje, a reivindicação por uma política pública do cuidado (discussão iniciada pelas teóricas feministas da deficiência), a qual não está alinhada aos interesses do capitalismo, permanece sem ser contemplada em leis e sob responsabilidade majoritária das mulheres, sobretudo, quando o cuidado não é remunerado. Nota-se aqui uma clara e complexa interação entre capitalismo, capacitismo e patriarcado.

O patriarcado é entendido aqui como uma construção social e histórica que transforma a diferença sexual (ou de gênero) em desigualdade política, caracterizando-se por um desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, as quais são colocadas muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. O patriarcado impregna tanto o espaço privado, quanto o es-

paço público, expressando-se por meio de salários mais baixos para mulheres ocupando os mesmos cargos que os homens, no baixo índice de ocupação de cargos políticos e de liderança por mulheres, além da desvalorização do trabalho doméstico e de cuidado, historicamente, atribuídos às mulheres. A expressão máxima do patriarcado é o feminicídio: assassinato de uma mulher pelo fato de ser mulher.

O capitalismo é um sistema em que predomina a propriedade privada e a busca constante pelo lucro e pela acumulação de riquezas (bens, propriedades, dinheiro). Embora seja considerado um sistema econômico, o capitalismo também pode se manifestar de modo mais amplo, como nas esferas políticas, sociais, culturais, éticas etc. Esse sistema está fundado numa divisão da sociedade em classes: de um lado, estão aqueles que detêm os bens (a burguesia); de outro, estão aqueles que vivem de sua força de trabalho (os trabalhadores).

### **Direito ao cuidado**

O conceito de interdependência e o cuidado são temas centrais na contribuição feminista das teóricas do Modelo Social da Deficiência para a garantia da qualidade de vida das pessoas com deficiência, sobretudo, daquelas que necessitam receber cuidados de longo prazo. Contudo, não temos essa demanda contemplada em esferas públicas, através de políticas e práticas. Apesar de estar citado na LBI, através da garantia ao cuidado em residências inclusivas, por exemplo, o cuidado ainda é feito por alguém da família (geralmente mulheres) ou por alguém externo, caso a pessoa possa pagar por esse serviço. O que devemos cobrar do Estado é que toda e qualquer pessoa com deficiência possa receber o cuidado mais adequado, que a ética do cuidado seja uma política pública efetiva para TODAS as pessoas e não apenas para aquelas que possuem poder econômico para pagar por um(a) cuidador(a).

O cuidado ainda é visto, de modo equivocado, como uma tarefa das mulheres e do âmbito privado. O cuidado não está reconhecido como um trabalho e a desvalorização ao cuidado se dá a partir das desigualdades de gênero, derivadas de uma estrutura patriarcal que atribui o cuidado como uma função exclusivamente feminina e que desqualifica os afazeres das mulheres. Por consequência, as cuidadoras ocupam um lugar de subalternidade.

Outra problematização que precisamos fazer sobre cuidado é que, comumente, ele está fundado numa lógica de compaixão, de piedade e, portanto, de poder, na qual quem cuida tem poder e compaixão sobre quem é cuidado e, por sua vez, quem recebe o cuidado deve obediência e gratidão.

Precisamos, urgentemente, desconstruir essa perspectiva! Uma ética do cuidado refere-se a uma reflexão sobre interdependência como parte das relações humanas, nas quais, em maior ou menor grau, todas e todos dependem (ou dependerão) uns dos outros em algum momento da vida – e isso não é exclusividade das pessoas com deficiência.

## **Você já tinha ouvido falar em “ética do cuidado”?**

Aqui vale destacar que, a ética do cuidado se refere a um apoio adequado, no qual o sujeito que o recebe é protagonista da ação. Por exemplo, por mais que eu necessite de ajuda para calçar os sapatos, quem deve escolher o sapato sou eu. Muitas pessoas com deficiência passam uma vida inteira sem poder decidir sobre suas escolhas mais básicas, sobre suas preferências porque o(a) cuidador(a) é quem detém o poder de decisão. Essa prática é extremamente capacitista e devemos lutar para que o cuidado esteja disponível de modo emancipatório.

É necessário, assim, que façamos uma reflexão sobre independência, dependência e interdependência. A noção de justiça social está totalmente relacionada à recíproca e inevitável dependência e a implacável interdependência de todos os seres humanos, pois somos todos dependentes. Embora seja difundido o “mito do sujeito independente” nas sociedades modernas e capitalistas, nunca somos completamente independentes. A invenção do sujeito independente é uma criação do capitalismo. (Re)pensar o cuidado nos obriga abandonar a ideia de algo individual, restrito ao sujeito e infantil. Assim, é necessário rediscutir o conceito de dependência quando se trata de pessoas com deficiência: ao invés de atribuímos um caráter negativo, devemos pensar que, para algumas pessoas, a vida só será possível se houver uma rede de apoio.

Gesser (2019) propõe uma subversão da concepção de cuidado e argumenta que, trazê-la como ponto crucial no debate sobre justiça social, trata-se de um ato ético e político na direção da garantia dos direitos humanos das pessoas com deficiência. A autora defende esse argumento, pois “para muitas pessoas com condições de deficiência, o cuidado é um elemento fundamental para a manutenção da vida e da dignidade humana.” (p. 359). Além disso, o cuidado não deve se restringir como tarefas das mulheres e, tampouco, ser exclusivo ao âmbito privado, ao ambiente doméstico, mas ser de responsabilidade pública e atravessar todas as relações, contribuindo para uma sociedade mais justa e acessível a todas as pessoas, independentemente de ter alguma deficiência.

Você conseguiu identificar como o modelo médico da deficiência se alinha ao pensamento capitalista delegando única e exclusivamente a responsabilidade pelo seu êxito, independência ou fracasso a você mesma (o)? E sobre o modelo social, você conseguiu perceber por que está mais relacionado ao socialismo quando leva em conta as estruturas sociais?

## **Novos horizontes**

O feminismo é um caminho inevitável e em construção para o movimento de mulheres com deficiência, bem como para o reconhecimento de nossa luta também por outros movimentos sociais de mulheres (negras, LBTs, indígenas etc.). Isso porque, nós, mulheres com deficiência não somos apenas a condição da deficiência. Trazemos conosco outros marcadores sociais: estamos em

determinada classe, temos uma determinada cor de pele, determinada orientação sexual e assim por diante.

Precisamos estar cientes que nossa invisibilidade dentro de outros movimentos sociais também perpassa por uma visão capacitista, na qual somos concebidas como improdutivas, inclusive para lutas coletivas. Quando acreditamos nessa falácia, abrimos brecha para que pessoas sem deficiência se apropriem do nosso lugar de fala e, inclusive atuem livremente para a manutenção de nossa invisibilidade. Um exemplo disso é quando alguém sem deficiência é muito bem pago para falar sobre nós em eventos, ao passo que nós raramente somos remuneradas para fazer o mesmo, como se devêssemos gratidão pelo espaço cedido (quando é), como se não tivéssemos com o que contribuir.

Precisamos reconhecer nosso lugar no mundo, nossos atravessamentos e lutar para que outros feminismos também reconheçam a nossa existência, pois acreditamos em sua capacidade revolucionária e força de transformação. Precisamos de diálogo, de articulação e de alianças. Estamos juntas?

### **Nota reflexiva**

É importante deixar evidente que o modelo social não nega as lesões, tampouco despreza o avanço da medicina a favor de dar mais qualidade de vida às pessoas com deficiência. O que queremos chamar sua atenção é para o fato de que não podemos ser reduzidas a uma lesão, a um impedimento corporal. Os avanços das ciências da saúde devem nos trazer conforto e funcionalidade, dentro dos limites de cada corpo, sem que haja uma idealização de cura – porque, muitas vezes, ela não ocorrerá e as pessoas precisam ter dignidade e respeito independentemente do corpo que possuem.

### **Referências:**

CARVALHO, J. R.; TURECK, L. T. Z. Algumas reflexões sobre a inclusão escolar de alunos com deficiência. In: Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais (org.). A pessoa com deficiência na sociedade contemporânea: problematizando o debate. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014.

DINIZ, D. Modelo Social da Deficiência: a crítica feminista. *SérieAnis* 28, jul. 2003. p.1-8.

DINIZ, D. O Que É Deficiência? São Paulo: Brasiliense, 2007.

GARLAND-THOMSON, R. The Story of My Work: How I Became Disabled. *Disability Studies Quarterly*, v. 34, n. 2, 2014.

GESSER, M. Gênero, Deficiência e a Produção de Vulnerabilidade In: A. M. Veiga, C. R. Nichnig, C. S. Wolff; J. Zandoná (Orgs.). *Mundos de mulheres no Brasil*, Curitiba: CRV. 2019, p. 353-361.

KITTAY, E. F. *Love's Labor: essays on women, equality and dependency*. New York: Routledge, 1999.

KITTAY, E. F.; JENNINGS, B.; WASUNNA, A. A. Dependency, Difference and the Global Ethic of Longterm Care. *The Journal of Political Philosophy*, v. 13, n. 4, 2005, p. 443–469.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. (Comp.). *História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443 p.

ROSA, E. R.; WILHELM, V. B. A contribuição do movimento das pessoas com deficiência na transformação da sociedade capitalista. In: *Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais* (org.). *A pessoa com deficiência na sociedade contemporânea: problematizando o debate*. Cascavel: EDUNIOESTE, 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

TRONTO, J. C. *Moral Boundaries. A Political Argument for an Ethic of Care*. New York: Routledge, 1993. *Un monde vulnérable. Pour une politique du care*. Paris: Editions La Decouverte, 2009.

ZIRBEL, I. *Uma Teoria Político-feminista do Cuidado*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/167820>. Acesso em: 8 de fev. de 2020.

# DINÂMICAS

Agora, você conhecerá um pouco mais de nossa visão e a forma como abordamos algumas questões do cotidiano das mulheres jovens, no que diz respeito à educação não sexista, sexualidade, gravidez não planejada, padrões de beleza, violência contra a mulher e as conquistas das mulheres.

A escolha destes temas baseou-se na experiência do Núcleo de Mulheres Jovens da CAMTRA, através da realização de atividades com mulheres jovens de diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro. Assim, apresentamos a seguir a abordagem destes temas, a partir das questões mais frequentemente apresentadas e vivenciadas por estas mulheres jovens.

Em cada oficina ou discussão, é importante criar um ambiente de identificação e interação. Por isso procure sempre:

- 1) Priorizar um tempo inicial para que todas se apresentem, dizendo, por exemplo, o nome, idade, de onde vem etc.
- 2) Sentar-se em círculo, de forma que todas se vejam e que não crie a impressão de hierarquia no grupo.
- 3) Deixar que todas se posicionem e contem suas experiências, de forma a valorizar o saber e aprendizado de cada uma.

## DINÂMICA 1 – MULHERES

Nesta dinâmica, espalha-se pela sala (no chão ou pregada nas paredes) papéis com imagens de mulheres e um pequeno texto com suas respectivas histórias. Peça para que as jovens circulem pela sala, observando e lendo a história das mulheres, e em seguida para que cada jovem escolha uma das mulheres e pegue o respectivo papel. Depois dessa primeira fase da dinâmica, monte um círculo com as participantes, logo após peça para cada uma falar que mulher escolheu e o porquê de a ter escolhido. No final da leitura, a participante lê o nome da mulher escolhida e grita “presente”, assim como todas as outras participantes também.

## **DINÂMICA 2 - VERDADEIRO OU FALSO**

Coloque frases sobre a história e conquistas das mulheres no Brasil em um saquinho, logo após comece a passar o saquinho entre as participantes, peça para alguém contar e parar de repente. A participante que estiver segurando o saquinho neste momento, pega uma frase, lê em voz alta e responde se acha que é verdadeira ou falsa. Abaixo colocamos algumas frases que podem ser usadas, mas você também pode criar outras!

### **FRASES:**

- As mulheres podiam frequentar as escolas elementares desde 1827, mas só em 1879 as mulheres foram admitidas nas instituições de ensino superior. (VERDADEIRO)
- O município de Lages, no estado do Rio Grande do Norte, foi o primeiro a eleger uma mulher como prefeita, Maria Alzira Soriano. (VERDADEIRO)
- Desde que as mulheres tiveram direito a votar e serem votadas em 1945, os partidos políticos foram obrigados a inscreverem no mínimo 20% de mulheres em suas chapas eleitorais. (FALSO)
- Com a aprovação da Lei Maria da Penha em 2006, os homens que agridem mulheres podem cumprir pena pagando cesta básica ou prestando serviços à comunidade. (FALSO)
- As mulheres sempre puderam praticar esportes. (FALSO)
- Até a metade do século XX, as mulheres casadas eram consideradas incapazes. (VERDADEIRO)

## **DINÂMICA 3 - CONCORDO OU DISCORDO**

Cole no chão dois papéis: um escrito CONCORDO e outro DISCORDO. Em seguida, leia as frases abaixo e peça para que cada participante se movimente, conforme concorde ou discorde da afirmação lida. Depois de posicionadas (os), conforme concordem ou discordem da frase, peça para as (os) participantes justificarem em sua resposta, iniciando, assim, a discussão. Logo depois, leia a frase seguinte e realize novamente todo o processo.

A partir de cada frase será possível discutir e questionar alguns mitos e preconceitos cotidianamente repassados pela educação.

### **FRASES:**

- Existem poucas mulheres citadas nos livros, pois as mulheres não tiveram participação importante nos acontecimentos históricos;
- Mesmo que usa rosa é gay;

- Os homens não levam jeito com crianças, por isso há tão poucos homens professores do Ensino Infantil;
- Existem brinquedos específicos para meninas e para meninos;
- Meninos e meninas são ensinados de forma diferenciada pela escola e família;
- Balé e futebol são adequados para meninas e meninos sem diferenciações;
- Brancas(os) são mais inteligentes que negras(os), e têm mais força física.

## **DINÂMICA 4 – BATATA QUENTE**

Coloque as perguntas abaixo dentro de um saquinho. Em seguida, peça para alguém, de olhos fechados ou de costas para o grupo, contar (1, 2, 3...) e parar de repente. Enquanto a participante conta, as outras vão passando o saquinho com as perguntas de uma em mão. Quando a outra parar de contar, a participante que estiver segurando o saquinho tirará uma pergunta, lerá alto para todas ouvirem e, em seguida, responderá ou completará a frase. Depois, deve-se promover a discussão em grupo. Repete-se este processo até que acabem as frases. Se o grupo for muito grande, você pode colocar frases repetidas.

### **PERGUNTAS:**

- O homem sente mais prazer que a mulher?
- A idade certa para a primeira transa é...?
- Sexualidade é...?
- É importante conhecer nosso corpo? Por quê?
- O tamanho do pênis é importante para que a mulher tenha prazer?

## **DINÂMICA 5 - DINÂMICA DO TEMPO**

Peça para cada participante imaginar como será sua vida daqui a 10 anos. Em seguida, peça que cada uma conte a sua vida, como se realmente tivessem passado os 10 anos e tudo que planeja para sua vida tenha se realizado. Cada uma falará quantos anos tem, onde e com quem mora, o que faz, se estuda, se trabalha, onde, se é casada, se tem filhas(os), quantos, quantos anos tem...

Quando todas tiverem contado sua vida daqui a 10 anos, volta-se no tempo e pede-se para que imaginem que estamos na sala de um posto de saúde e que todas acabaram de descobrir que estão grávidas ... Como seria? O que fariam? Como acha que seria a reação das (os) responsáveis, do pai da criança? Isso mudaria ou interferiria nos seus planos, de que maneira?

A partir daí começa-se a discussão sobre a importância do planejamento de filhas (os). E se ter filhos(as) não faz parte de nossos planos atuais, devemos nos cuidar e prevenir para que só aconteça quando quisermos.

## **DINÂMICA 6 - MULHER IDEAL**

Para a realização desta dinâmica, serão necessários revistas e jornais. Peça para que cada participante recorte das revistas ou jornais (ou procure imagens no celular) uma mulher que considera que tenha a beleza ideal /ou com quem queria parecer. Em seguida, cada uma apresentará a sua escolha para o grupo.

A partir daí, você pode discutir os padrões de beleza, questionando as prováveis semelhanças entre as mulheres apresentadas como ideais; traçar o padrão de beleza estabelecido; questionar se as participantes se sentem representadas neste padrão; o que muitas jovens passam para alcançar este padrão, a indústria da moda, a desvalorização dos traços da população negra embutidos neste padrão e o uso da mulher como mercadoria.

## **DINÂMICA 7**

Coloque as frases abaixo dentro de um saco; entregue-o para uma das participantes, que tirará uma frase do saquinho, lerá a frase em voz alta e, em seguida, dirá se considera violência ou não a situação relatada. Depois, abre-se para o debate da questão. A frase que for lida, sai da dinâmica. Encerradas as discussões sobre a frase, a participante joga o saquinho para outra participante a sua escolha, que lerá outra frase e inicia-se novamente o procedimento.

### **FRASES:**

- Quando Kelly vai para o baile, quase não se diverte porque vários homens tentam agarrá-la e beijá-la à força.
- O namorado de Ester quer bater nela na hora do sexo, dizendo que é excitante, mas ela não gosta.
- Quando Simone passa na esquina de sua rua, é chamada pelos homens de gostosa.
- O pessoal da escola chama Clara de piranha porque ela anda com camisinha na bolsa.
- Dandara não pede a seu namorado para usar camisinha, pois tem medo de que ele pense que ela tem outro.
- Marilene foi impedida de continuar frequentando a sua igreja porque engravidou.

## **DINÂMICA 8**

Esta dinâmica também pode ser realizada da mesma forma que a anterior. A diferença é que, neste caso, a pergunta volta para o saquinho, de forma que a mesma pergunta seja respondida por mais de uma participante. Depois, repete-se o processo. Ao final, inicia-se a discussão sobre violência contra a mulher a partir das respostas apresentadas.

## **PERGUNTAS:**

- Cite um exemplo de violência contra a mulher que você observa em seu cotidiano.
- Você já passou por algum tipo de violência/discriminação por ser mulher? Como foi?
- Que palavra vem a sua cabeça quando pensa em violência contra a mulher?

## **DINÂMICA 9**

Divida as participantes em quatro grupos. Cada um deles ficará com um dos seguintes temas:

- Violência contra mulher x medo
- Violência contra mulher x homem
- Violência contra mulher x causas
- Violência contra mulher x mulher

Cada grupo debaterá a violência contra mulher partindo da perspectiva de seu tema e construirá um cartaz com os principais pontos discutidos.

Em seguida, cada grupo apresentará o cartaz e a discussão feita por ele e se passará à discussão com todas as participantes.



## **Manifesto das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver**

Brasília, 25 de novembro de 2025

Nós, mulheres negras brasileiras, em nossa pluralidade, irmanadas às mulheres de toda diáspora e africanas, estamos novamente em Marcha por Reparação e Bem Viver. Assim como em outras ocasiões, saímos às ruas para reafirmar as nossas lutas e o nosso papel na sociedade, tendo em vista a conquista e salvaguarda da nossa emancipação e autonomia.

Saímos às ruas para explicitar que sem Reparação não há possibilidade de democracia, justiça, igualdade e equidade em todos os domínios da vida humana. Considerando que ainda vivemos sob a lógica de relações de poder fundadas no colonialismo e escravidão; na era das catástrofes climáticas, que coloca ainda mais em risco as existências negras e de toda a biosfera; convocamos as mulheres negras de todo o mundo para, irmanadas, exigir Reparação histórica e construir as sociedades de Bem Viver que sonhamos.

Marchar por Reparação e Bem Viver exige a adoção de um amplo programa que se distancie das propostas desenvolvimentistas em curso, algumas indistintamente bélicas, e de uma visão que nos exclui do exercício do comum.

Nosso projeto político é constituído de outras matrizes, de outros saberes e fazeres, de outras cosmopercepções e filosofias, o que significa a luta constante contra o racismo patriarcal.

Sabemos, entretanto, que o êxito das nossas reivindicações só é possível se houver a responsabilização das partes que lucram há séculos com o projeto político que nos desumaniza e inviabiliza o papel de sujeitas de nossa história e de toda a coletividade.

Depois de dez anos da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, em 2015, afirmamos que o avanço do fascismo, da cultura do ódio e da expropriação dos bens públicos e naturais agravou o contexto político e social no cenário mundial, regional e nacional.

## Reparar para reinventar o mundo

A escravidão operou de forma a subtrair as humanidades e subjetividades das pessoas negras em todo o mundo, a partir da retirada do direito ao próprio corpo – objetificado e comercializado; e a expropriação de nossos nomes, famílias, culturas e territórios. Tal crime, de lesa humanidade, foi orquestrado com aval, e muitas vezes protagonismo, da igreja católica, responsável pela imposição de uma monocultura cristã e consequente violação da liberdade religiosa.

Por quase 400 anos, o sistema econômico vigente no que veio a se tornar o Brasil foi centrado na escravidão. Depois disso, a ausência de políticas de amparo e compensação à população negra no pós-abolição favoreceu o agravamento das hierarquias sociais baseadas em raça. Desse modo, é preciso que se diga que Reparação, um dos eixos centrais da Marcha Global das Mulheres Negras, impulsiona um diálogo consistente com o Estado brasileiro, pois a escravidão, enquanto acontecimento histórico dos mais violentos e de longa duração, promoveu desigualdades abissais que não são meramente eventos que ficaram congelados no passado, se perpetuam até hoje mediante os parâmetros de colonialidade.

Desta forma, Reparação, no contexto brasileiro e na perspectiva das mulheres negras, é a criação e implementação de ações coletivas simbólicas, políticas e materiais, que revertam os impactos da escravidão e colonização, e corrijam as injustiças que se mantêm no presente, em todos os âmbitos sociais. Por isso, a pauta da redistribuição das riquezas e das iniciativas sistêmicas para compensar injustiças nos são tão caras. Não é à toa que insistimos na garantia do direito à vida com liberdade e autodeterminação, à educação, seguridade social, segurança, justiça racial, memória, cultura, e direito à terra e ao território – livre da violência policial e da narco milícia.

Medidas reparatórias devem ser adotadas com investimentos não só em políticas públicas efetivas que reconheçam o processo histórico de violações de direitos, mas também a partir da garantia do protagonismo e autonomia das mulheres negras na proposição e gestão de ações diversas, inovadoras e radicais. Compromisso este que deve ser adotado também pelas instituições não estatais que nasceram, lucraram e se consolidaram a partir da exploração da população negra, a exemplo dos grandes latifúndios e agronegócios, bancos públicos e privados, e as Igrejas Católica e Protestantes.

Na tarefa da Reparação, o cultivo da memória é elemento central. Só é possível reparar se há o reconhecimento dos lucros e danos da colonização e da escravidão para os diferentes povos. O Brasil, país com maior população negra fora do continente africano, último a abolir legalmente a escravidão e cuja identidade nacional foi forjada pela mitoideologia da democracia racial, segue atrasado nesse reconhecimento público e na promoção de justiça reparatória.

O Brasil, e os estados do continente americano, se constituíram enquanto

nação a partir do aniquilamento de povos indígenas e da subjugação de povos africanos traficados. No momento em que se viu impossibilitado de manter a escravidão legalmente em decorrência do volume das insurgências negras e das pressões na comunidade internacional, adotou o que historiadores denominaram de abolição nas legislações editadas à época.

Antes da oficialização da abolição da escravidão no Brasil, com a Lei Áurea, em 1888, outras legislações abolicionistas foram criadas, como a Eusébio de Queiroz (Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850), a Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871), e a Lei dos Sexagenários (Lei nº 3.270 de setembro de 1885). Embora muitas vezes contadas pela historiografia da branquitude como benéficas para a população escravizada da época, na verdade criaram diversos obstáculos à liberdade, bem como estabeleceram indenizações e outros privilégios para os escravocratas. Ou seja, a elite escravista lucrou mesmo com o processo de abolição. Dentre essas legislações, também foram limitados o acesso de africanos livres no país e incentivada a imigração de europeus para a criação da classe de trabalhadores livres, em detrimento da integração ao mercado de trabalho e assistência aos ex-escravizados.

Ainda é importante lembrar que o Brasil se fundou a partir do loteamento de territórios como capitanias hereditárias, que foram distribuídas pela Coroa Portuguesa a famílias brancas que as administravam, mas cuja propriedade permanecia sendo do colonizador. O acesso à terra, portanto, foi expropriado dos povos originários e inviabilizado aos africanos traficados e seus descendentes a partir de legislações que definiam que a aquisição de terras só seria possível a uma elite agrária e para imigrantes europeus empobrecidos.

Essa negação histórica de acesso à terra à população negra redundou em conflitos agrários que ainda enfrentamos, com as violações aos povos e comunidades tradicionais, bem como a favelização e criminalização de territórios negros urbanos que sofrem com a falta de regularização e a inviabilidade de garantir o direito de propriedade sobre os imóveis. Além do Estado brasileiro e das famílias herdeiras das capitanias hereditárias, a Igreja Católica também é legatária dessa distribuição de terras, concentrando o direito de propriedade em muitos territórios, o que ainda hoje faz permanecer se beneficiando economicamente com a cobrança de taxas de até 5% do valor do imóvel – nas transações de venda de bens oriundos da distribuição colonial.

Esses são apenas exemplos de ações do Estado Brasileiro que geraram, sob a justificativa de envidar esforços abolicionistas, o endosso à mercantilização das vidas negras e provocaram a submissão da liberdade à retirada da dignidade individual e coletiva da população negra.

Lélia Gonzalez costumava dizer que africanas e africanos civilizaram este país porque deram a ele um povo. Como as elites sempre foram anti-povo, precisamos inserir nos debates sobre a cidadania mutilada, ou a falta dela, os marcadores estruturais da diferença. O tema da Reparação é chave importante

para a instauração de um sistema político, econômico e social sob outros parâmetros para o pacto civilizatório.

Neste momento que o Congresso Nacional debate o Projeto de Emenda Constitucional nº 27/2024 para o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial, é imprescindível que haja estudos mais aprofundados para aproximar do real montante da dívida histórica no campo financeiro, patrimonial e cultural que o Brasil tem com a população negra.

Reparar, então, é pressuposto básico e indispensável para a construção da sociedade de Bem Viver, este que é o nosso paradigma utópico, mas sobretudo nosso farol para marchamos em direção ao futuro que desejamos para todas as pessoas.

Do Bem Viver emerge um novo código sociopolítico em que a justiça, a equidade, a solidariedade e a vida digna são valores inegociáveis, consolidados pela pluralidade de vozes que coabitam o planeta. Inspiradas nas concepções milenares africanas e indígenas que dão sustentação ao termo e que modulam o social e político (além da nossa ancestralidade negra, bebemos também da fonte dos povos andinos), adotamos princípios plurais que englobam novas perspectivas de gestão do coletivo e do individual, da natureza e da cultura, das formas que dão sentido e valor à nossa existência baseada em uma visão utópica de vida.

A combinação dos dois termos – Reparação e Bem Viver – quer sinalizar para a relação inseparável entre ambos, pois só alcançaremos o Bem Viver se houver ações concretas de Reparação que reconheçam a centralidade da participação ativa da população negra na construção das nações no Brasil e no mundo. Desta forma, Reparação e Bem Viver constituem o enunciado que expressa a força política das mulheres negras e reascende para a comunidade global o espírito da transformação do qual o mundo necessita para construirmos um presente e um futuro em que caibam todas as pessoas.

Estamos fazendo Palmares de novo, impulsionadas pelos sonhos de liberdade e emancipação germinados nos territórios negros do mundo!

### **O fim do mundo ou fim de um mundo?**

O projeto de Bem Viver das mulheres negras, para pensar um novo mundo e novas relações sociais, parte do pressuposto de que precisamos – toda a humanidade – rever nossa relação com a natureza, com os demais seres vivos e, sobretudo, desarticular a relação de dominação, extrativismo e exploração mantida até então. Nós não somos o topo da cadeia, somos parte integrante dela e não devemos alimentar a crença antropocêntrica-colonial no nosso poder absoluto sobre o todo, o que tem gerado a catástrofe secular que agora chamamos de crise climática. Não há dúvidas que esse padrão vem impondo desafios sobre os modos de organização da sociedade, reforçando para nós o tema da Reparação como transversal e prioritário para construirmos um mundo

que leve em conta outras formas de relação com a biosfera e outro diagrama para o exercício da Política. Ou seja, no século XXI, qualquer exame que se faça do contexto global terá que pautar a questão do racismo ambiental.

Falar de Reparação e Bem Viver pressupõe um ajuste de contas com o passado e uma intervenção no presente para efetivação de um tempo futuro com a garantia irrestrita da dignidade humana e de todo ecossistema de vida. A conexão entre esses tempos embasa nossos sonhos e a defesa do Bem Viver.

### **As mulheres negras entre passado, presente e futuro**

Num cenário em que o capitalismo, o racismo e o patriarcado avançam promovendo desigualdades e injustiças, é preciso defender uma política que enfrente essas tecnologias de exclusão.

A Marcha Global das Mulheres Negras é a continuidade de um projeto político que vem sendo gestado por séculos. Aqui reiteramos o que já foi anunciado e proposto na Carta das Mulheres Negras de 2015, reafirmando a radicalidade do nosso projeto político por Reparação e Bem Viver, com a garantia do protagonismo e autonomia das mulheres negras na formulação, gestão, execução e avaliação das seguintes proposições:

1. Reconhecimento público do Estado brasileiro da dívida histórica material e imaterial por ato normativo do Presidente da República;
2. Criação do Fundo Nacional de Reparação para compensação dos prejuízos causados pela escravização e colonização, de duração indeterminada – até a equiparação das condições socioeconômicas entre os diferentes segmentos raciais da população brasileira;
3. Subsídio a projetos de pesquisa específicos sobre a dívida histórica, especialmente focado na investigação de indenizações pagas em decorrência de legislações abolicionistas;
4. Estabelecimento de processos de ressarcimento progressivo pelas famílias e negócios beneficiários das indenizações mencionadas no tópico anterior, que devem ser destinados ao Fundo Nacional de Reparação;
5. Reanálise e anistia de dívidas de financiamentos estudantis da população negra;
6. Reanálise e anistia de dívidas de financiamentos para moradia de pessoas negras;
7. Extinção do Laudêmio para fins de regularização fundiária de imóveis para pessoas negras;
8. Implementação de regimes previdenciários especiais, atentando para as particularidades dos trabalhos informais e garantindo condições especiais de aposentadoria para categorias de trabalhos braçais ocupados majoritariamente

por pessoas negras, a exemplo dos trabalhos em serviços de construção civil, trabalho doméstico, serviços gerais de limpeza e manutenção, dentre outros;

9. Incentivo e subsídio para a criação de equipamentos/centros de memória (museus, centros de pesquisas, bibliotecas) da escravidão em todos os estados federativos;

10. Emenda Constitucional que preveja a distribuição das vagas nos Tribunais Superiores com proporcionalidade de raça e gênero;

11. Emenda Constitucional que garanta a paridade de raça e gênero em cargos eletivos de todas as casas legislativas e nos poderes executivos.

A despeito de “um passado que não passa”, não somos porta-vozes de um enunciado que considera apenas a violação, a regressão e o rebaixamento. A nossa trajetória nos autoriza a reconhecer os avanços, em virtude das lutas que travamos ao longo da história. Sabemos, no entanto, que é preciso irmos além, é preciso gestar o impossível!

# Nota Pública da Frente Nacional Contra Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto

**LUTAR NÃO É CRIME!**

2 de agosto de 2023

A Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, junto a diversas parceiras na luta pela vida das mulheres, meninas e pessoas que gestam, vem manifestar seu apoio e solidariedade às organizações, movimentos e defensoras de direitos humanos que têm sofrido tentativas de criminalização por atuarem na defesa e garantia do aborto no Brasil.

Vivemos, nos últimos anos, um agravamento da luta pela saúde e autonomia das mulheres, crianças e pessoas que gestam. São diversos os casos em que mulheres, meninas e pessoas que gestam sofrem omissões e violências institucionais ao buscam o acesso ao aborto legal e seguro, sendo privadas do acesso à informação e impedidas de acessarem o procedimento com base em barreiras não autorizadas por lei. Ainda, pessoas com complicações de aborto e emergências obstétricas são maltratadas e até mesmo denunciadas à polícia por profissionais que deveriam assegurar-lhe acolhimento e atendimento humanizados.

O Brasil é um dos países que mais persegue defensoras e defensores de direitos humanos, especialmente aqueles que atuam em temas objeto de estigma social, como os direitos sexuais e reprodutivos. Recentemente, aliás, o país recebeu um chamado da Organização das Nações Unidas – ONU para que cesse perseguições a defensoras do aborto legal, a partir das ofensivas sofridas por jornalistas e advogadas que atuaram no caso da menina de SC, que foi alvo de violências institucionais ao, grávida em decorrência de estupro, buscar o acesso ao aborto legal.

Em todos esses casos, diversas organizações e defensoras de direitos humanos oferecem apoio jurídico, de saúde e político às mulheres e crianças que têm seus direitos violados, atuando de forma a contribuir para o acesso efetivo ao aborto legal.

Como contrarreação, temos observado um momento de aumento da tentativa de criminalização dos nossos movimentos, organizações e ativistas, seja por intimidações, tentativas de silenciamento, e até mesmo uso abusivo de mecanismos judiciais para a perseguição. Com espanto, assistimos às instituições do Estado levando adiante essas tentativas de criminalização, sendo necessária novamente a atuação de nossas organizações, movimentos e ativistas para cessar a tentativa de intimidação.

Recentemente, por exemplo, vimos as perseguições contra jornalistas, profissionais de saúde e advogadas que atuaram no caso da menina de SC. Uma

CPI voltada a criminalizar o acesso ao aborto legal foi aberta e concluída de forma absolutamente ilegal, inconstitucional e contrária a tratados de direitos humanos assinados pelo Brasil. Também assistimos a tentativas de criminalizar o debate democrático sobre a descriminalização do aborto, inclusive com a submissão de defensoras do direito ao aborto legal a investigação tão somente por exercerem a defesa democrática desde direito fundamental para mulheres, meninas e outras pessoas que gestam.

É nesse sentido que nos levantamos e reafirmamos que nossa luta para garantir o acesso ao aborto por mulheres, meninas e pessoas que gestam no Brasil jamais pode ser considerada ilegal. Perseguir, promover a perseguição e criminalizar defensoras do direito ao aborto legal trata-se, acima de tudo, de um atentado à democracia e aos direitos humanos, do qual fazem parte os direitos sexuais e reprodutivos. Não há espaço no Estado Democrático de Direito para a persistência deste grave cenário. Nós, organizações e defensoras de direitos humanos, possuímos um papel essencial no fortalecimento democrático voltado ao reconhecimento do direito de mulheres, meninas e pessoas que gestam à autonomia, à saúde e a uma vida livre de violência de qualquer natureza.

Por todo o exposto, reforçamos a necessidade de que a atuação de organizações, movimentos e ativistas em favor da descriminalização e legalização do aborto seja protegida e que tentativas de criminalização dessa atividade sejam cessadas, sendo urgente a criação de canais seguros e eficientes para o recebimento e apuração denúncias dos diversos casos que temos acompanhado. É urgente que toda e qualquer tentativa de criminalização em curso – seja por meio de inquéritos, processos penais, representações ou atos políticos – sejam cessadas, sob pena de responsabilização do Estado brasileiro e seus agentes. Reivindicamos uma atuação proativa do Estado na promoção da defesa de defensoras de direitos humanos.

Vencemos um momento nefasto da nossa história, que ainda reverbera negativamente na defesa pelos direitos humanos. Precisamos agora impedir que essa onda contra nossas vidas e nossos corpos continue. O crime é de quem não garante direitos e não de quem os defende. Não podemos aceitar que seja perpetuada uma lógica de silenciamento e apagamento da nossa luta pelos grupos e atores que, cotidianamente, tentam nas diversas formas anular a garantia e ampliação de direitos.

### **Assinam esta nota:**

Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto

Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB

Articulação de Mulheres Brasileiras – Bahia

Articulação de Mulheres Brasileiras – Paraíba

Articulação de Mulheres Brasileiras de Jaú – São Paulo

Articulação de Mulheres Brasileiras de Osasco – São Paulo  
Articulação de Mulheres do Amazonas – AMA  
Assembleia Popular de Saúde da Zona Oeste  
Associação de Mulheres Unidas da Serra/Espírito Santo – AMUS  
Atinúkê – Pensamento de Mulheres Negras  
Bloco A  
Campanha Nem Presa Nem Morta  
Casa da Mulher do Nordeste  
Casa da Mulher Trabalhadora – CAMTRA  
Católicas pelo Direito de Decidir – CDD  
Central Única dos Trabalhadores – CUT  
Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA  
Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação – CEPIA  
Cine Por Elas  
CLADEM Brasil  
Clínica de Direitos Humanos e Direitos Sexuais e Reprodutivos da Faculdade  
de Direito da Universidade de Brasília (UNB) – CRAVINAS  
Coalizão Negra por Direitos  
Coletiva Adelaides – Feminismos e Saúde  
Coletiva Boa Hora  
Coletiva de Proteção à Infância Voz Materna  
Coletiva Feminista do PSOL – Rio de Janeiro  
Coletiva Motim Feminista  
Coletiva Sociedade Matriarcal  
Coletiva Todas Unidas  
Coletivas  
Coletivo aBertha  
Coletivo Autônomo Feminista Leila Diniz  
Coletivo de Juventude Afronte!  
Coletivo de Mulheres Negras e Populares de Porto Nacional – Tocantins  
Coletivo Diversas Feministas – Mato Grosso do Sul  
Coletivo Elzas de Ananindeua  
Coletivo Feminista Classista Alexandra Kollontai – CFCAK  
Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro – CFCAN  
Coletivo Feminista de Guarapari Mulheres que Lutam  
Coletivo Feminista LBTP Fuxiqueiros  
Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde – CFSS  
Coletivo M-1  
Coletivo MAÍN  
Coletivo Mangueiras – Jovens Feministas por Direitos Sexuais e Direitos Re-  
produtivos  
Coletivo Negrex  
Conselho Federal de Psicologia – CFP

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS  
Conselho Regional de Serviço Social – 12ª Região/SC  
Conselho Regional de Serviço Social – 13ª Região/PB  
Conselho Regional de Serviço Social – 14ª Região/RN  
Conselho Regional de Serviço Social – 17ª Região/ES  
Conselho Regional de Serviço Social – 20ª Região/MT  
Conselho Regional de Serviço Social – 27ª Região/RR  
Conselho Regional de Serviço Social – 5ª Região/BA  
Conselho Regional de Serviço Social da Bahia  
Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo  
Coringão Antifa  
Criola  
Cunhã Coletivo Feminista  
Deputada Federal Erika Hilton  
ELO – Ligação e Organização  
Feministas Antirracistas Socialistas  
Fórum Cearense de Mulheres  
Fórum de Mulheres do Araripe  
Fórum de Mulheres de Pernambuco  
Fórum de Mulheres do Espírito Santo  
Fórum Estadual de Mulheres Piauienses  
Frente Baiana pela Descriminalização e Legalização do Aborto  
Frente Catarinense de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto  
Frente Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto – Ceará  
Frente de Mulheres do Cariri  
Frente Evangélica pela Legalização do Aborto- FEPLA  
Frente Mineira Legaliza Contra a Criminalização e Descriminalização do Aborto  
Frente Nacional de Mulheres na Política  
Frente Pará pela Legalização do Aborto  
Frente Pela Legalização do Aborto – Rio de Janeiro  
Frente pela Legalização do Aborto no Espírito Santo – FLAES  
Frente Pernambuco pela Legalização e Descriminalização do Aborto  
Frente Potiguar pela Legalização do Aborto  
Frente Regional pela Legalização do Aborto do Rio Grande do Sul – FREPLA/RS  
Frente São Paulo Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto  
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Ética e Direitos do Dep. Serviço Social – GEPTED/UFRN  
GT de Filosofia e Gênero da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)  
Humaniza Coletivo Feminista

Iniciativa por Justiça Reprodutiva, Direitos Humanos e Saúde  
Instituto Leituras do Mundo  
Intersindical central da classe trabalhadora  
Las3Tramas  
Liberta Elas  
Liga Brasileira de Lésbicas – LBL  
Marcha Mundial das Mulheres – MMM  
Marcha Mundial de Mulheres de Santa Catarina  
Milhas pela Vida das Mulheres  
Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com Baixa Visão – MBMC  
Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará – Regional Nordeste  
Movimento de Mulheres Olga Benário  
Movimento Joanna Marcenal pela Revogação da Lei de Alienação Parental  
Mulheres EIG – Evangélicas Pela Igualdade de Gênero  
Mulheres Unidas Contra Bolsonaro /Mulheres Unidas Com o Brasil – MUCB  
Núcleo da Articulação de Mulheres Brasileiras de Lauro de Freitas – Bahia  
O Front Antifa  
Observatória da Mulher – OM  
Observatório de Favelas  
Oitava Feminista  
ONG Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero  
ONG GTP+ – Prevenção e Cidadania  
Partido dos Trabalhadores – PT  
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL  
Portal Catarinas  
Projeto Liberdade Igualdade Sororidade – LIS  
Projeto Vivas  
Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir – RASPDD  
Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH  
Rede de Mulheres Negras de Pernambuco  
Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas – RENFA  
Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – RFS  
Resistência Feminista  
Resistência Feminista do Rio de Janeiro  
Secretaria Nacional de Mulheres do PSTU  
Secretaria Nacional de Mulheres do PT  
Setorial Nacional de Mulheres do PSOL  
SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia  
Tamo Juntas – Assessoria Multidisciplinar Gratuita para Mulheres em Situação de Violência  
Underduba Solidário

União Brasileira de Mulheres – Região das Hortênsias  
União Brasileira de Mulheres de Minas Gerais  
Vereadora Carla Ayres  
Vereadora Luciana Boiteux (PSOL/RJ)

## REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da Violência 2025. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2025.

COLETIVO FEMINISTA HELEN KELLER (Org.). Mulheres com deficiência: garantia de direitos para exercício da cidadania. Coletivo Feminista Helen Keller, maio 2020. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1sS\\_5cg5sL0ONs2q-tDik4v8sNgCcUprg7/view?fbclid=IwY2xjawOijzpleHRuA2FibQIxMABicmlkE-TEyS1lrMEI4U1pTMDdnTIVYc3J0YwZhcHBfaWQQMjlyMDM5MTc4ODIwM-Dg5MgABHt5FoK88CesbSzRI50dt9mT-0SwTygUHJt5LpmxVZ\\_Zdszy5TtF-7nOV-Ymdp\\_aem\\_W8N8pg7Nbd9RgoP04utnuQ](https://drive.google.com/file/d/1sS_5cg5sL0ONs2q-tDik4v8sNgCcUprg7/view?fbclid=IwY2xjawOijzpleHRuA2FibQIxMABicmlkE-TEyS1lrMEI4U1pTMDdnTIVYc3J0YwZhcHBfaWQQMjlyMDM5MTc4ODIwM-Dg5MgABHt5FoK88CesbSzRI50dt9mT-0SwTygUHJt5LpmxVZ_Zdszy5TtF-7nOV-Ymdp_aem_W8N8pg7Nbd9RgoP04utnuQ). Acesso em: 07 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 05 dez. 2025.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Organização: Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, bell. Ain't I a Woman? Black Women and Feminism. Boston: South End Press, 1981.

HOOKS, bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Tradução de Carol Correia. [S. l.]: ULFA, 2022. Disponível em: <https://ulfa.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Política-Feminista-bell-hooks-Feminismo-é-para-todo-mundo.pdf>. Acesso em: 26 out. 2025.

HOOKS, bell. The Will to Change: Men, Masculinity, and Love. New York: Atria Books, 2004.

ROMÃO, Carla de Oliveira; SILVA, Daiana da; SANTOS, Iara Amora dos. Núcleo de Mulheres Jovens da Camtra: trocando ideias. 2. ed. Rio de Janeiro: CAMTRA, 2011. Disponível em: [https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df\\_12782/1](https://camtra.org.br/index.php/nosso-trabalho/publicacoes/#flipbook-df_12782/1). Acesso em: 05 dez. 2025.

SENADO FEDERAL. Mapa Nacional da Violência de Gênero. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/mapadaviolencia/#/inicio>. Acesso em: 05 dez. 2025.

# ANOTAÇÕES









**ESCANEIE O QR CODE ABAIXO E  
SIGA A CAMTRA NAS REDES:**



**PARA COLABORAR COM  
ESTE E OUTROS PROJETOS,  
DOE PARA A CAMTRA  
ATRVÉS DO QR CODE:**

